



Pregão Eletrônico nº 42/2023

Processo Administrativo nº 23/0489-0000857-1

Assunto: Solicitação de Complementação de Diligência

O Pregoeiro comunica a realização de complementação de diligência desta licitação junto à empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, licitante atualmente mais bem classificado neste certame, por solicitação da área técnica demandante desta licitação, conforme abaixo.

Aos interessados,

Porto Alegre/RS, 5 de janeiro de 2024.

Daniel
Antunes
Carpter

Assinado de forma digital por
Daniel Antunes Carpter
DN: cn=Daniel Antunes Carpter,
o=PROCERGS - Centro de
Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Rio
Grande do Sul S/A, ou=SCP - Setor
de Compras, email=daniel-
carpter@procergs.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2024.01.05 15:55:13 -03'00'

Daniel Antunes Carpter,
Pregoeiro

PROCERGS - Complementação de Diligência - PREGÃO-42/2023

Caixa Postal Pregao <pregao@procergs.rs.gov.br>

Sex, 05/01/2024 16:00

Para:Licitação Belz Seguros <jlicitacao@belzseguros.com.br>

Cc:aespodonto@aespodonto.com.br <aespodonto@aespodonto.com.br>;carlos.fonseca@aespodonto.com.br <carlos.fonseca@aespodonto.com.br>;carlosportobraga@gmail.com <carlosportobraga@gmail.com>

 1 anexos (175 KB)

OFICIO CE-002-2024_PRE-42-2023 - nova diligencia AESP.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos complementando o pedido de diligência conforme sua resposta, de acordo com o arquivo anexo.

Atenciosamente,

Daniel Antunes Carpter,
Pregoeiro

Pregão Eletrônico PROCERGS

pregao@procergs.rs.gov.br

www.procergs.rs.gov.br/licitacoes



CE-002/2024

Porto Alegre/RS, 5 de janeiro de 2024.

Para: AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA
De: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RS S/A
EQUIPE DO PREGÃO

Ref.: Complementação de Diligência – PREGÃO-42/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à sua resposta de nossa primeira diligência, informamos que, além do número mínimo de profissionais e serviços estabelecidos no edital, a comprovação do registro de especialidade junto ao CRO deve ser feita para os profissionais apresentados pela empresa licitante como especialistas, e que atuarão nas localidades de Porto Alegre e Grande Porto Alegre: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Viamão.

Para as cidades de Alegrete, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria e Santo Ângelo, a comprovação deverá ser do número mínimo de profissionais por área de atuação, e dos serviços (radiologia e urgência) exigidos no edital. Neste sentido, a licitante deverá esclarecer a existência de profissionais e serviços nas cidades de Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Viamão, Alegrete, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria e Santo Ângelo.

Quanto à apresentação de um relatório com as datas de credenciamento, entende-se que o referido documento não comprovaria, efetivamente, o vínculo dos profissionais com a empresa licitante.



Em relação à solicitação de ampliação do prazo para apresentação dos esclarecimentos solicitados, avalia-se razoável o período **suplementar de 10 dias úteis**, a contar desta data (até **19/01/2024**).

Certos de sua compreensão e sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Daniel
Antunes
Carpter

Assinado de forma digital por
Daniel Antunes Carpter
DN: cn=Daniel Antunes Carpter,
o=PROCERGS - Centro de
Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Rio
Grande do Sul S/A, ou=SCP - Setor
de Compras, email=daniel-
carpter@procergs.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2024.01.05 15:53:31 -03'00'

Daniel Antunes Carpter,
Pregoeiro